



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ESTUDOS PRELIMINARES

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda 0003263, o objeto desta contratação é o curso Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moal, Sexual e Discriminação.

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária com vistas à realização de dois cursos de capacitação exigidos na Portaria nº 170 do CNJ. A capacitação é destinada a Juízes (as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral.

#### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento o Assédio Moral, Sexual e Discriminação está elaborando material de divulgação da sua criação e da Res. 351/2020. O início da divulgação do material será nas redes sociais do TRE ainda no mês de julho.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico

#### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Trata-se da contratação de duas turmas do curso com duração de 3 horas cada.

#### 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O evento foi escolhido por ser um curso na modalidade *on line*, realizado de forma síncrona e com a instrutora com expertise na área.

## **7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA**

O custo da demanda total está estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

## **8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS**

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de duas turmas de período de realização muito próximo.

## **9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se sensibilizar e informar o público que assistirá as capacitações sobre a importância de prevenção e enfrentamento de ações que possam ser consideradas condutas de assédio.

## **10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, vez que os encontros acontecerão em plataforma virtual.

## **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referênciia.

## **12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida é viável, mostra-se possível tecnicamente, fundamentalmente necessária.

## **13 Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Adriana Soares Alcântara
<b>Integrante Técnico</b>	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araujo Vinhas

### Mapa do Gerenciamento dos Riscos

<b>Objeto</b>	Contratação do curso Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moal, Sexual e Discriminação.
<b>Fase da Análise</b>	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( ) Média Alta ( x )
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio Alto ( x )
<b>Dano</b>	Não cumprimento dos requisitos da Res. 351/2020 CNJ

#### Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

<b>Ações</b>	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
--------------	---	--

#### Estratégia de contingência caso o risco se concretize

<b>Ações</b>	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
--------------	--	--



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/07/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALCANTARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0003536&crc=A61DB277](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0003536&crc=A61DB277), informando, caso não preenchido, o código verificador **0003536** e o código CRC **A61DB277**.

---

2022.0.000000385-0

0003536v3